



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 183/2013, de 06 de dezembro de 2013.

Homologa a indicação do servidor docente Bruno de Sousa Monteiro para assumir a primeira Coordenação do curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **25ª Reunião Extraordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 06 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 185, § 6º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a indicação do servidor docente Bruno de Sousa Monteiro para assumir a primeira Coordenação do curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício